



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao CT nº39124/2019-SEFP -SIGGo
39124/2020

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39124/2019

Em virtude da reestruturação administrativa advinda da publicação do [Decreto nº 39.610/2019, de 1º de janeiro de 2019](#), no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e posterior, alteração na denominação oriunda do [Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019](#), publicado no DODF de 21/08/2019, página 10, considerando a análise realizada pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios - COGEC por intermédio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 24/2020 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEC/DIAC (33883598), o opinativo jurídico exarado no Parecer 004/2019 - PGCON/PGDF (Processo SEI nº 0040-001089/2015 - 20363364), e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e da [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, **DECIDO:**

AUTORIZAR a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 39124/2019**, firmado com a empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, sendo que o presente Termo objetiva:

a) Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e, posterior, alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21/08/2019, página 10.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0**, Subsecretário(a) de Compras Governamentais, em 25/03/2020, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **33887942** código CRC= **7D76555E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-6127